

IFPR MIFIDPRU 8 Divulgação

ICM Capital Limited - Em 31^{de} dezembro de 2022

Conteúdo

1. Plano de Fundo & Requisito	3
2. Divulgação (MIFIDPRU 8.1).....	3
3. Visão Geral do Negócio	4
4. Objetivos e políticas de gestão de riscos (MIFIDPRU 8.2)	5
5. Disposições de Governança (MIFIDPRU 8.3)	7
6. Fundos Próprios (MIFIDPRU 8.4)	10
7. Requisitos de fundos próprios (MIFIDPRU 8.5).....	13

1. Plano de Fundo & Requisito

De acordo com o Regime Prudencial de Empresas de Investimento (IFPR) da FCA, todas as empresas de investimento da MiFID são obrigadas a fazer certas divulgações públicas anualmente, em conformidade com a MIFIDPRU 8 do manual da FCA.

Essas divulgações são fundamentais para a disciplina do mercado e fornecem as informações e a transparência necessárias para garantir que os mercados funcionem bem.

Como uma empresa Não-SNI, a ICM Capital Limited ("ICM"), ("a Empresa") está sujeita a divulgar informações sobre a sua;

- I. Divulgação (MIFIDPRU 8.1)
- II. Objetivos e políticas de gestão de riscos (MIFIDPRU 8.2)
- III. Disposições em matéria de governação (MIFIDPRU 8.3)
- IV. Fundos próprios (MIFIDPRU 8.4)
- V. Requisitos de fundos próprios (MIFIDPRU 8.5)
- VI. Política e práticas de remuneração (MIFIDPRU 8.6) (Não aplicável ao ICM)
- VII. Política de investimento MIFIDPRU 8.7 (Não aplicável ao ICM)

2. Divulgação (MIFIDPRU 8.1)

A ICM Capital Limited ("ICM" ou "Empresa"), autorizada no Reino Unido ("UK") pela Autoridade de Conduta Financeira nos termos da FRN 520965, realizou a Avaliação de Adequação e Risco de Capital Interno (ICARA) de acordo com os requisitos da MIFIDPRU 7.

As divulgações são feitas em relação à ICM Capital Limited para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2022.

A ICM é uma empresa de investimento MIFIDPRU não-SNI.

O Escritório avaliou seu perfil de permissão de acordo com as regras do MIFIDPRU 4.4 para determinar seu Requisito de Capital Mínimo Permanente (PMR). O PMR para ICM é de £ 750.000

De acordo com a MIFIDPRU 8.1.7, as divulgações são feitas individualmente e publicadas no [site](#) do

ICM anualmente. A divulgação é publicada quando as demonstrações financeiras auditadas da empresa são aprovadas.

As informações são divulgadas pela ICM, a menos que não se apliquem ou sejam consideradas pelo conselho como proprietárias de informações confidenciais.

As divulgações foram preparadas conforme exigido pelas normas IFPR MIFIDPRU 8 e para nenhum outro propósito. Eles não constituem qualquer forma de demonstração financeira e não devem ser invocados para fazer julgamento sobre o ICM.

A ICM atualizará essa divulgação com mais frequência do que anualmente se ocorrerem mudanças materiais em seu modelo de negócios que afetem os cálculos de seu requisito de capital regulatório.

3. Visão Geral do Negócio

A ICM foi estabelecida como uma corretora especializada em Forex e CFD on-line que permite que clientes profissionais abram contas de negociação ao vivo através de sua plataforma. A ICM é uma empresa de investimento MIFIDPRU não-SNI.

O ICM segue uma estrutura estruturada de gerenciamento de riscos baseada na identificação de riscos, no estabelecimento de procedimentos apropriados e seguindo uma abordagem de gestão de cima para baixo, na qual a alta administração lidera as iniciativas de gerenciamento de riscos.

A gerência sênior da ICM teve experiência anterior de negociação on-line de Forex e CFDs. A alta administração reconhece suas responsabilidades específicas pela gestão de riscos e aprova as políticas de gerenciamento de riscos implementadas pela Companhia. O objetivo dessas políticas é que existam sistemas e controles adequados, proporcionais e relevantes para o negócio, a fim de identificar, gerenciar, monitorar e relatar adequadamente os riscos aos quais o negócio possa estar exposto.

4. Objetivos e políticas de gestão de riscos (MIFIDPRU 8.2)

Estrutura de Gestão de Riscos

O Conselho da ICM estabeleceu uma estrutura de gerenciamento de riscos que abrange todos os aspectos do negócio.

A estrutura de gerenciamento de riscos:

- Identifica, mede, gerencia, monitora e relata os danos à empresa, aos clientes e ao mercado.
- Gerencia o risco de que a conduta do Escritório possa representar danos aos resultados justos para os clientes, ou à operação sólida, estável, resiliente e transparente dos mercados financeiros.

Essa estrutura fornece ao Conselho de Administração a garantia de que os riscos da Empresa, incluindo os riscos relacionados ao alcance dos objetivos estratégicos da Empresa, são compreendidos e gerenciados de acordo com os níveis de apetite e tolerância estabelecidos. Ele fornece a base para permitir a avaliação, o controle, o monitoramento e a comunicação contínuos da gestão de riscos pela Empresa.

O quadro é estabelecido em torno dos seguintes elementos:

- Cultura de Risco
- Taxonomia de Risco
- Apetite ao Risco
- Governança de Riscos
- Gestão de Riscos

O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pela gestão de riscos dentro da Empresa. Isso inclui determinar o apetite de risco da Empresa, que define a natureza e a extensão dos principais riscos que ela está disposta a assumir para atingir seus objetivos e definir os padrões e expectativas que impulsionam a cultura da Empresa.

Envolve também a garantia de que a Empresa mantém uma Estrutura de Gerenciamento de Riscos adequada e eficaz e o monitoramento de indicadores de desempenho e risco para garantir que a Empresa permaneça dentro de seu apetite por risco.

Essa estrutura fornece ao Conselho de Administração a garantia de que os riscos da Empresa, incluindo os riscos relacionados ao alcance dos objetivos estratégicos da Empresa, são compreendidos e gerenciados de acordo com os níveis de apetite e tolerância estabelecidos. Ele fornece a base para permitir a avaliação, o controle, o monitoramento e a comunicação contínuos da gestão de riscos pela Empresa.

Principais Riscos

Os principais riscos identificados pela Diretoria do ICM e as ações tomadas para mitigar esses riscos estão resumidos na tabela abaixo.

Categoria	Risco	Mitigação
Risco Regulatório	O risco de que o ICM enfrente maior escrutínio regulatório, como investigação, aplicação ou sanções por parte dos reguladores de serviços financeiros	A empresa monitora e gerencia ativamente as perspectivas de risco ambiental regulatório em todos os países e territórios onde opera
Mudança Regulatória	O risco de órgãos governamentais introduzirem legislação ou novos requisitos de regulamentação em qualquer uma das jurisdições em que a empresa opera atualmente	O escritório mantém-se a par das tendências ou desenvolvimentos regulatórios emergentes
Risco de Mercado	O risco de perda devido ao movimento nos preços de mercado decorrente da exposição líquida das empresas em instrumentos financeiros	A empresa monitora sua exposição em tempo real e adere a limites rígidos de negociação que são revisados pelo conselho.
Risco de Crédito do Cliente	O risco de um cliente não cumprir suas obrigações conosco para cobrir quaisquer perdas de negociação incorridas	Os clientes aderem a requisitos rígidos de margem e, quando a margem adicional não é paga, "fechamentos" imediatos são acionados.
Risco de Contraparte	Onde a empresa tem exposição a corretoras que detêm fundos, bem como posições de hedge	A empresa gerencia ativamente sua exposição de crédito com corretoras e recupera fundos diariamente para manter o risco ao mínimo.

Risco de Liquidez	O risco de a empresa não conseguir cumprir as suas obrigações financeiras à medida que estas vencem	A empresa realiza uma avaliação de liquidez como parte de sua "Avaliação de Capital Interno e Risco" (ICARA) para verificar liquidez suficiente. Isso é realizado anualmente ou antes, se necessário.
Adequação de Capital	O risco de a empresa deter capital insuficiente para cobrir suas exposições ao risco e ter que reduzir ou cessar suas operações	Como parte do processo ICARA, a empresa também aplica testes de estresse às suas projeções financeiras de base para garantir capital suficiente. Isso é aprovado pelo conselho.
Risco de Crimes Financeiros	O risco de não identificar e comunicar crimes financeiros que pode resultar é uma violação dos requisitos regulamentares	A empresa mantém uma estrutura de PLD para identificar transações suspeitas relacionadas a abuso de mercado ou outros crimes financeiros para garantir uma supervisão adequada.

5. Disposições de Governança (MIFIDPRU 8.3)

Arranjos de Governança

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é responsável pela operação da empresa e pela gestão de riscos operacionais, de investimento, regulatórios, reputacionais, financeiros e outros relevantes.

O Conselho de Administração assume a responsabilidade geral por:

- Aprovar e supervisionar a implementação dos objetivos estratégicos e de governança interna do Escritório.
- Garantir a integridade dos sistemas de relatórios contábeis e financeiros da Empresa, incluindo controles financeiros e operacionais e conformidade com sistemas regulatórios.
- Responsabilidade pela supervisão eficaz da alta administração.

- Responsabilidade pela cultura, filosofia, estratégia, gestão de riscos, conflitos de interesse e por toda a gestão corporativa.
- A adequação das políticas relativas à prestação de serviços aos clientes e a tomada de medidas adequadas para corrigir as deficiências.

Os Diretores do Escritório determinam sua estratégia de negócios e o apetite ao risco. Eles projetaram e implementaram uma estrutura de gerenciamento de riscos que reconhece os riscos que a empresa enfrenta. Os Diretores da Companhia também determinam como esses riscos podem ser mitigados e avaliam, continuamente, os controles e procedimentos necessários para gerenciá-los. Os Diretores do Escritório e a Alta Administração reúnem-se regularmente e discutem a rentabilidade; liquidez; capital regulatório; planejamento de negócios e gestão de riscos.

Em particular, o conselho de administração assegura que:

- o sistema de controles internos é adequado para assegurar uma gestão ordenada e prudente dos negócios e riscos da Companhia, estabelecendo um diálogo contínuo com o Diretor Financeiro e o Diretor de Compliance e acatando suas recomendações;
- a sofisticação dos processos de gestão e mensuração de riscos são adequados aos riscos particulares e peculiares da Companhia, controlando, avaliando e aprovando o Processo ICARA;
- as metas de fundos próprios são adaptadas ao perfil de risco da Companhia e ao ambiente econômico em que ela opera, garantindo a aplicação frequente da Diretiva de Adequação de Capital (CAD) e da avaliação da ICARA.

O Conselho de Administração também é responsável por definir o apetite de risco do ICM, garantir que ele tenha uma estrutura de gerenciamento de riscos adequada e eficaz, e por monitorar o processo contínuo de identificação, avaliação, gerenciamento e relato dos riscos significativos enfrentados pela empresa.

Os membros do conselho do ICM são todos gerentes seniores aprovados pela FCA.

O ICM está sujeito ao Regime de Direção Superior («SMR») e todos os membros do órgão de administração têm o estatuto de SMF. A empresa realizou as avaliações de adequação e propriedade necessárias associadas ao SMR para garantir que cada membro:

- É de boa reputação suficiente;

- Possuir conhecimentos, habilidades e experiência suficientes para o desempenho de suas funções;
- Possui conhecimentos, habilidades e experiência coletiva adequados para entender as atividades do Escritório, incluindo os principais riscos;
- Reflete uma ampla gama de experiências;
- Dedica tempo suficiente para desempenhar suas funções no Escritório; e
- Atua com honestidade, integridade e independência de espírito para avaliar e desafiar efetivamente as decisões da alta administração quando necessário e para efetivamente supervisionar e monitorar a tomada de decisões da administração.

Comitê de Riscos

De acordo com a MIFIDPRU 7.3R, uma empresa MIFIDPRU que não seja da SNI é obrigada a estabelecer um comitê de risco.

O principal objetivo do Comitê é auxiliar o Conselho de Administração na supervisão de riscos dentro da Companhia, com foco especial no apetite ao risco da Companhia, no perfil de risco e na eficácia da Estrutura de Gerenciamento de Riscos da Empresa. Esse Comitê é realizado mensalmente.

O Escritório estabeleceu um Comitê de Risco composto pelos Diretores, Compliance/MLRO, Chefe de Finanças e Gerente de Operações. O Comitê reúne-se pelo menos uma vez por mês ou antes, se necessário, para discutir e minar todos os assuntos relacionados aos negócios da Companhia e riscos associados, incluindo risco de mercado, riscos de crédito e liquidez e adequação de capital.

O Comitê assegura a realização de avaliações de due diligence em transações estratégicas ou relevantes, e também trabalha com o Conselho de Administração para garantir que a gestão de riscos seja adequadamente considerada.

Função Finanças

O Diretor Financeiro juntamente com os diretores executivos acompanha a posição de Capital.

Número de Diretorias

Diretor	Posição	Outras Diretorias
Shoaib Abedi	Diretor e 100% acionista	8
Tyler Bui	Diretor	0

Mohammad Reza Issapoor	Diretor	0
------------------------	---------	---

6. Fundos Próprios (MIFIDPRU 8.4)

A ICM tem a obrigação regulatória de garantir que mantém os recursos financeiros globais, incluindo recursos de capital e recursos de liquidez, que são adequados tanto quanto ao montante quanto à qualidade, para garantir que não haja risco significativo de que seus passivos não possam ser cumpridos à medida que vencem.

De acordo com a Regra Geral de Adequação Financeira (OFAR), a empresa deve deter sempre fundos próprios e activos líquidos adequados tanto ao seu montante como à sua qualidade, a fim de assegurar que:

- A empresa é capaz de permanecer financeiramente viável durante todo o ciclo econômico, com a capacidade de lidar com qualquer dano potencial material que possa resultar de suas atividades em andamento; e
- A atividade da empresa pode ser encerrada de forma ordenada, minimizando os danos para os consumidores ou para outros participantes no mercado.

Uma avaliação é realizada como parte da Avaliação de Adequação e Risco de Capital Interno (ICARA).

O ICM calcula sua própria avaliação interna de risco das atividades em andamento, identificando todos os riscos e considerando sua materialidade, incluindo aqueles que não são capturados sob os requisitos definidos do Fator K. O mais elevado da avaliação de risco interna e dos fundos necessários para uma liquidação ordenada é utilizado como o Requisito de Limiar de Fundos Próprios (OFTR) e o Requisito de Limiar de Ativos Líquidos (LATR) que a ICM é obrigada a deter em qualquer momento para cumprir o OFAR.

A avaliação ICARA é produzida anualmente ou com mais frequência, caso tenha havido uma mudança material no modelo de negócio.

A avaliação interna de riscos é monitorada diariamente como parte integrante da Estrutura de Gestão de Riscos. O Comitê Executivo de Riscos considera todos os riscos que possam causar uma mudança no perfil de risco do ICM.

As divulgações foram preparadas conforme exigido pelas normas IFPR MIFIDPRU 8 e para nenhum outro propósito. Eles não constituem qualquer forma de demonstração financeira e não devem ser invocados para fazer julgamento sobre o ICM.

O quadro seguinte segue o anexo 1R da MIFIDPRU.

Em 31 de dezembro de 2022

Composição dos fundos próprios regulamentares			
	Item	Montante (GBP milhares)	Fonte baseada em números/letras de referência do balanço no balanço financeiro auditado Declarações
1	FUNDOS PRÓPRIOS	1,622	
2	CAPITAL NÍVEL 1	1,622	
3	CAPITAL PRÓPRIO ORDINÁRIO NÍVEL 1		
4	Instrumentos de capital totalmente realizados	1,100	
5	Prêmio de ação		
6	Lucros retidos	1,187	
7	Outras receitas abrangentes acumuladas		
8	Outras reservas		
9	Ajustes no CET1 devido a filtros prudenciais		
10	Outros fundos		
11	(-) TOTAL DAS DEDUÇÕES DO NÍVEL DE CAPITAL PRÓPRIO COMUM 1	(665)	Intangíveis (4) Impostos diferidos (661)
19	CET1: Outros elementos de capital, deduções e Ajustes		
20	CAPITAL ADICIONAL DE NÍVEL 1	0	
21	Instrumentos de capital totalmente realizados e emitidos diretamente		
22	Prêmio de ação		
23	(-) TOTAL DE DEDUÇÕES DO NÍVEL 1 ADICIONAL		
24	Nível 1 adicional: Outros elementos de capital, deduções e ajustes		
25	CAPITAL DE NÍVEL 2	0	

26	Instrumentos de capital totalmente realizados e emitidos diretamente		
27	Prêmio de ação		
28	(-) TOTAL DE DEDUÇÕES DO NÍVEL 2		
29	Nível 2: Outros elementos de capital, deduções e Ajustes		

Fundos próprios: conciliação dos fundos próprios regulamentares com o balanço financeiro auditado
Declarações

Modelo flexível - linhas a reportar em conformidade com o balanço incluído nas demonstrações financeiras auditadas da empresa de investimento.

As colunas devem ser mantidas fixas, a menos que a empresa de investimento tenha o mesmo âmbito contabilístico e regulamentar da consolidação, caso em que os volumes devem ser registados apenas na coluna a).

Os valores devem ser apresentados em milhares de libras esterlinas, salvo indicação em contrário.

		um	b	c
		Balanço patrimonial publicado/auditado demonstrações financeiras	No âmbito regulamentar da consolidação	Referência cruzada a modelo OF1
		No final do período	No final do período	
Ativos - Discriminação por classes de ativos de acordo com Declarações o balanço patrimonial no financeiro auditado				
1	Imobilizado – Intangível	4		
2	Imobilizado – Tangível	39		
3	Ativo Circulante – Devedores: Valores vencidos no prazo de um ano	1,572		
4	Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa	896		
	Ativos Totais	2,511		
Passivo - Desagregação por classes de passivo de acordo com Declarações o balanço patrimonial no balanço financeiro auditado				
1	Ativo Circulante – Credores: Valores vencidos no prazo de	(224)		

	um ano			
	Total do Passivo	(224)		
Patrimônio Líquido				
1	Capital social mobilizado	1,100		
2	Conta de ganhos e perdas	1,187		
	Total do Patrimônio Líquido	2,287		
Fundos próprios: principais características dos instrumentos próprios emitidos pela empresa				
N/A				

7. Requisitos de fundos próprios (MIFIDPRU 8.5)

De acordo com o MIFIFPRU 4.3.2 (R), o ICM é obrigado a manter fundos próprios pelo menos iguais ao seu requisito de fundos próprios em todos os momentos.

O requisito de fundos próprios é o maior de:

Em 31 de dezembro de 2022 Valor £(000)s	
Requisito Mínimo Permanente (PMR)	750
Requisito de sobrecarga fixa (FOR)	510
Requisito do fator K (KFR)	244
Requisitos de fundos Próprios	750

O ICM teve um excedente significativo de Fundos Próprios sobre Requisitos de Fundos Próprios ao longo do ano, com um excedente de 872 mil libras no ano que terminou em 31 de dezembro de 2022.

A empresa deve divulgar as seguintes informações relativas à sua conformidade com os requisitos estabelecidos no MIFIDPRU 4.3 (Requisito de fundos próprios):

i. Os requisitos do Factor K, repartidos do seguinte modo:

Em 31 de dezembro de 2022.

a) A soma do requisito K-AUM, do requisito K-CMH e do requisito K-ASA;

	£(000)s
K-AUM (MIFIDPRU 4.7)	0
K-CMH (MIFIDPRU 4.8)	0
K-ASA (MIFIDPRU 4.9)	0
Total	0

b) A soma do requisito K-COH e do requisito K-DTF; e

	£(000)s
K-COH (MIFIDPRU 4.10)	0
K-DFT (derivados) (MIFIDPRU 4.15)	9
Total	9

c) A soma do requisito K-NPR, do requisito K-CMG, do requisito K-TCD e do requisito K-CON; e

	£(000)s
K-NPR (MIFIDPRU 4.12)	233
K-CMG (MIFIDPRU 4.13)	0
K-TCD (MIFIDPRU 4.14)	3
Total	236

ii. O Requisito de Sobrecarga Fixa (FOR)

Base: MIFIDPRU 4.5

O requisito de sobrecarga fixa é de £ 510k. O requisito de despesas gerais fixas é calculado em 25% das despesas relevantes das empresas durante o ano anterior. Como parte do processo ICARA, a empresa utiliza uma série de abordagens para garantir que permanece em conformidade com a regra geral de adequação financeira nos termos da MIFIDPRU 7.4.7R, tanto em termos de fundos próprios como de recursos de liquidez.